



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA EXTENSÃO INCLUSÃO DIGITAL DO CAMPUS ALTO PARAPEBA CAP - UFSJ

O programa de extensão Inclusão Digital nas Escolas Estaduais de Conselheiro Lafaiete, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 1 vaga para o processo seletivo de um bolsista como descrito na Tabela 1.

TIPO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE VAGAS
1- Bolsista PIBEX	20	1

Tabela 1: Quadro de Vagas

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista com competência e qualificações que esteja apto a realizar as atividades de ensino de informática básica nas escolas públicas da cidade de Cons. Lafaiete.

2. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Elaboração de material didático: apostilas, apresentações, vídeos, construção de testes, questionários e controle de presença;
- Emissão de certificados para os participantes dos cursos;
- Organização de repositório eletrônico com os documentos utilizados;
- Leccionar cursos de informática básica e realizar palestras para alunos e professores de escolas públicas da cidade de Cons. Lafaiete;
- Participação em reuniões semanais de acompanhamento do projeto no CAP/UFSJ.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1. PODERÁ SE INSCREVER O DISCENTE QUE:

- Como o projeto é desenvolvido nas escolas e Cons. Lafaiete, é necessário que o aluno resida na referida cidade.
- Estiver regularmente matriculado na Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba;
- Não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres;
- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da UFSJ, ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional e/ou internacional, bem como manter vínculo empregatício;



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA EXTENSÃO INCLUSÃO DIGITAL DO CAMPUS ALTO PARAPEBA CAP - UFSJ

2.2. OUTRAS CONDIÇÕES EXIGIDAS AO CANDIDATO:

- a) Pró-ativo, comunicativo e criativo;
- b) Aceitar as condições do Termo de Compromisso do EDITAL PIBEX 2017 disponível em https://www.ufsj.edu.br/proex/bolsa_de_extensao.php

3. DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

3.1 A dedicação do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais efetivas.

3.2 A duração da bolsa será até o encerramento do programa de extensão em 31/03/2019.

3.3 A bolsa será de R\$ 400,00.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção estará a cargo dos professores Fernando Augusto Teixeira e Natã Goulart.

4.2. O processo de seleção, será composto por duas etapas:

4.2.1 **Primeira Etapa: Eliminatório e classificatória** - Análise de dados fornecidos na ficha de inscrição online e nos currículos

4.2.1.1 Deverão constar nos currículos:

- Dados pessoais e para contato;
- Formação acadêmica;
- Experiências profissionais;

4.2.1.2 Esta etapa terá valor máximo de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme o barema do ANEXO I deste Edital, sendo que:

- a) serão classificados e convocados para a segunda etapa (entrevista), no máximo 4 (três) candidatos, obedecendo a ordem de classificação desta primeira etapa.
- b) Será pontuado apenas um item da lista por atividade realizada.

4.2.1.3 Resultado da Primeira Etapa: 03/07/18, a partir das 11h, no site: https://ufsj.edu.br/prof_ngoulart/inclusao_digital.php

4.2.2 Segunda Etapa: Eliminatória e Classificatória - Entrevista

4.2.2.1 Somentes os candidatos classificados na primeira etapa, serão convocados para a segunda etapa, que será composta por uma entrevista a ser realizada de no dia 04/07/2018, pessoalmente, via Skype ou Hangout, em horário que será enviado por e-mail aos selecionados.

4.2.2.2 A ordem das entrevistas obedecerá a ordem de classificação da primeira etapa;

4.2.2.3 As entrevistas serão realizadas por um dos professores.

4.2.2.4 Esta etapa terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos.



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA EXTENSÃO INCLUSÃO DIGITAL DO CAMPUS ALTO PARAPEBA CAP - UFSJ

4.2.2.5 Resultado da Segunda Etapa: 06/07/2018, a partir das 8h, no site:
https://ufsj.edu.br/prof_ngoulart/inclusao_digital.php

- 4.3. A análise do currículo e extrato escolar terá peso 6 na nota final e a entrevista terá peso 4.
- 4.4. Os demais candidatos classificados serão incluídos em um cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a validade do edital.
- 4.5. No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de junho de 2018 até o dia 02 de julho de 2018, exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 5.2. O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição que estará disponível no site: https://ufsj.edu.br/prof_ngoulart/inclusao_digital.php

5.4 Os dados fornecidos serão conferidos mediante comprovação documental durante a entrevista a ser realizada na Segunda Etapa ou no momento da assinatura do contrato. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A pontuação para classificação final dos candidatos, será a soma dos pontos obtidos nas duas etapas.

6.2 No caso de empate na nota do resultado final, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Currículo;
- b) maior CR;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior idade.

6.3 A classificação final dos candidatos será divulgada no site:

https://ufsj.edu.br/prof_ngoulart/inclusao_digital.php

6.4 O professor orientador entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do programa.



Universidade Federal
de São João del-Rei

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA EXTENSÃO INCLUSÃO DIGITAL DO
CAMPUS ALTO PARAPEBA CAP - UFSJ**

6.5 A classificação no processo para admissão do bolsista não assegura o direito a bolsa, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência da vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

Ouro Branco, 25 de junho de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Teixeira', with a large, sweeping flourish above the name.

Prof. Fernando Augusto Teixeira

DTECH

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Natã Goulart da Silva', with a long, horizontal flourish extending to the right.

Prof. Natã Goulart da Silva

DTECH



Universidade Federal
de São João del-Rei

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA EXTENSÃO INCLUSÃO DIGITAL DO
CAMPUS ALTO PARAPEBA CAP - UFSJ**

ANEXO I

ITEM	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência com ensino de informática	2 pontos por mês	10
Atuação como Monitor de Disciplina	2 pontos por semestre	10
Atuação em Iniciação Científica	1 ponto por mês	10
Atuação em Projeto de Extensão	2 ponto por mês	14
Experiência Profissional	1 ponto por mês	8
CR	Acima de 9: 8 pontos Acima de 8: 6 pontos Acima de 7: 4 pontos Acima de 6: 2 pontos	8
Total		60

Tabela 2: Critérios De Pontuação